

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1074/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00201.100039/2023-64, resolve:

CESSAR, a partir de 01 de abril de 2025, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 1.427, de 31 de março de 2023, à servidora **ADRIANA VILHENA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária-Executiva, matrícula SIAPE n.º 2035251, cedida do quadro de pessoal da Universidade Federal do Acre - UFAC.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 01/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3575900 e o código CRC F8BD8144